



**II – CONSIGNAR o presente Ato na ficha funcional do servidor supramencionado.**

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

#### **ATO Nº 787, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar no 17, de 23 de janeiro de 1997, e

**CONSIDERANDO** a Informação-DVINFF da Divisão de Informações Funcionais deste Poder (Doc. 1204932) e a Decisão GABPRES (Doc. 1264909) nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000033918-00**,

**RESOLVE:**

**EXONERAR a pedido, a contar de 25/08/2023**, na forma do artigo 55, inciso I e artigo 193, da Lei n.º 1.762 de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas), o servidor **PAULO RODRIGUES DA SILVA** cargo efetivo de Assistente Judiciário deste Poder.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

#### **PORTARIAS**

##### **PORTARIA Nº 4022, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

**CONSIDERANDO** a informação-DVINFF (doc.[1251664](#)) e a Decisão STJAUXP (doc.[1259399](#)) exarado nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 2023/000040598-00**,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** os termos da Portaria nº 3655, de 13/09/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º **AUTORIZAR, 10 (dez) dias de folgas compensatórias**, com base nos artigos 5.º e 6.º da Resolução/TJAM n.º 27, de 01/12/2020, ao Exmo. Dr. **ANÉSIO ROCHA PINHEIRO**, Juiz de Direito de Entrância Final, titular da **9.ª Vara Criminal**, para serem usufruídas nos dias **28 e 29/09; 27 e 31/10; 01, 16, 17/11/2023 e 15, 18 e 19/12/2023.**

**Art. 2º DESIGNAR** o Exmo. Dr. **LUIS ALBERTO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, Juiz de Direito de Entrância Final, titular da **1ª Vara Criminal**, para responder, cumulativamente, pela **9.ª Vara Criminal**, durante as folgas do Exmo. Dr. **Anésio Rocha Pinheiro**, nos dias **28 e 29/09; 27 e 31/10; 01, 16, 17/11/2023 e 15, 18 e 19/12/2023.**”

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

##### **PORTARIA Nº 4037, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** a informação DVPROVMP/SEGEP (doc.[1255844](#)) e Decisão GABPRES (doc.[1263624](#)) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000041347-00**,



**RESOLVE,**

**CESSAR** os efeitos da **Portaria n.º 554/2023, de 08/02/2023**, na parte que designou a servidora **ALDENE VINENTE BENTES**, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Ensino (FG-1), da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Amazonas-EJUD-AM, a contar de **05/10/2023**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 4038, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** o Requerimento (doc.1247539), informação DVPROVMP/SEGE (doc.1250907) e Decisão GABPRES (doc.1263603) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/0000040813-00**,

**RESOLVE,**

**DESIGNAR** o servidor **Fábio Marinho Sampaio Correia**, em substituição temporária e sem ônus, no cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV**, da 4.ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes, durante o afastamento do titular, o servidor Vicente Pereira da Silva Neto, Lima, em razão de usufruto de férias regulamentares e folgas no período de **17/10/2023 a 31/10/2023**, considerando o art. 51, § 1.º da Lei Ordinária Estadual n.º 1.762/1986.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 4039, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** o encaminhamento SECOP/ATFC (doc.1260440), bem como a Decisão GABPRES (doc.1265575), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000038617-00**,

**RESOLVE,**

**DESIGNAR** os servidores **DJALMA TAKESHI SOUZA ISHIZAWA** como Fiscal e **ILDEMAR DA SILVA RODRIGUES** como Suplente, do Contrato Administrativo **031/2023-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **W&M PUBLICIDADE LTDA**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 4040, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

**CONSIDERANDO** o Ofício n. 31 - CICVARZ (doc.1253170), Informação DVPROVMP/SEGE (doc.1254041) e a Decisão GABPRES (doc.1265798), do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000041459-00**.

**RESOLVE,**



**DESIGNAR**, pelo prazo de 03 (três) meses, a senhora **Ana Cristina de Oliveira da Costa Santos**, servidora pública municipal, cedida por meio do Acordo de Cooperação Técnica celebrado com esta Corte, para atuar como **Oficial de Justiça “ad hoc” na Comarca de Careiro da Várzea/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 4041, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

**CONSIDERANDO** o Requerimento (doc.1014739), Informação DVPROVMP/SEGEP (doc.1237956) e a Decisão GABPRES (doc.1264903), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000038732-00**.

**RESOLVE,**

**DESIGNAR**, pelo prazo de 03 (três) meses, a senhora **Jucilene Fernandes Macedo**, servidora pública municipal cedida por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 02/2019/TJAM, para atuar como **Oficial de Justiça ad hoc na Vara Única da Comarca de Novo Airão/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 4049, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

**CONSIDERANDO** a Informação da DVPROVMP (1244472) e a Decisão GABPRES (1256294) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2023/000033918-00,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **ITAMAR VILHENA DA SILVA JÚNIOR**, em substituição temporária e sem ônus, na Função de Chefe da Seção de Gestão de Processos de Trabalho - GFS-2, durante o afastamento legal do titular, o servidor **Adalberto da Silva Carvalho**, no período de **14/08/2023 a 06/10/2023**, considerando o art. 51, § 1.º da Lei Ordinária Estadual n.º 1.762/1986.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente